



RESOLUÇÃO 007 DO CGFMHIS DE 18/06/2.014

(Publicado no Site oficial da Prefeitura de Gaúcha do Norte e no Diário Oficial do Município)

Autoriza construção de edícula no terreno da beneficiária do PMCMV Ilse Terezinha Sidegun.

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS, nos termos do artigo 6º inciso X do Regimento Interno do CGFMHIS, no uso de suas atribuições e de acordo com a aprovação pelos membros do conselho em reunião do dia 10 do mês de junho de 2014, cuja Ata encontra-se arquivada no Departamento de Habitação, **Resolve:**

I – Autorizar a beneficiária do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Sra. Ilse Terezinha Sidegun, construir edícula no terreno de sua propriedade onde será construída casa com recurso proveniente do Governo Federal no Município de Gaúcha do Norte - MT.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário

Gaúcha do Norte, 18 de junho de 2.014

MARILUCI GONÇALVES CONSTANTE
Presidente do Conselho Gestor do Fundo
Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS